



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 1/2022 - DRG/SLT/IFSP, DE 15 DEZEMBRO DE 2022

Aprovar o novo Regimento do Conselho de Câmpus de Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução SLT IFSP 01/2017, de 16 de agosto de 2017, que aprova o Regimento do Conselho de Câmpus de Salto.

Art. 2º O Conselho de Câmpus de Salto passa a seguir o Regimento dos Conselhos de Câmpus do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Resolução Normativa IFSP Nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022 , na forma do anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente.

EDILSON APARECIDO BUENO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SALTO

Publicado no site institucional em 15 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SLT, em 15/12/2022 15:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465840

Código de Autenticação: f018d4cfc1

